



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Gabinete do Prefeito
Rua João Antunes Sobrinho, nº. 165 – Centro - CEP 59.220-000 ■ CNPJ no 08.158.669/0001-18
Telefax: (84) 3299-2245

Lei Nº. 393, de 27 de outubro de 2010.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Alfabetização do Município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o **Plano Municipal de Alfabetização**, constante do Anexo I, com vigência para o período de **2006-2012**;

Parágrafo Único – O Plano Municipal de Alfabetização de Coronel Ezequiel/RN, na forma do Anexo I desta Lei, atende às determinações da LDB – Lei Nº 9394/96, que versa o ensino fundamental aos seis anos de idade e do Plano Nacional de Educação, lei nº 1.172/2001

Art. 2º. O município juntamente com a sociedade civil realizarão as avaliações periódicas anuais do Plano Municipal de Alfabetização, com vistas á detectar falhas para introduzir as correções necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel/RN, 27 de outubro de 2010.

Cláudio Marques de Macêdo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Getúlio Vargas, 110 – Centro – Coronel Ezequiel-RN

CNPJ N° 08.158.669/0001-18

PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

EDUCAÇÃO EM FOCO:

**Ressignificando o
Ler e escrever
Nas séries iniciais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Getúlio Vargas, 110 – Centro – Coronel Ezequiel-RN
CNPJ N° 08.158.669/0001-18

AGENDA POTIGUAR PELA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS.

**EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO (PMA)
DE CORONEL EZEQUIEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

José Sinderlei Jorge de Lima

EQUIPE TÉCNICA DA SME:

Maria Hênia de Assunção
Macicleide da Costa Dantas
Maria Nádja da costa

EQUIPE DE GESTORES:

Josileide Gomes da S. Rodrigues (Gestora Esc. Mun. Manoel C. Gomes.)
Maria de Lourdes F. Oliveira (Vice-Dir. Esc. Est. José Joaquim)
Ana Cristina Duarte Gomes (Dir. Centro Mun. de Ensino Rural).

REPRESENTANTE DE ONG:

Josineide de Oliveira França (Coord. Alf. Solidária)

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:

Maria Glória B. de Medeiros (3º ano)
Gilvana Abdias da S. Mendes (2º ano)
Geraldo Pereira de Oliveira (2º e 3º ano) Multisseriado.

REPRESENTANTE DE CONSELHO:

Luiz Antonio da Silva (CMDCA)

REPRESENTANTE DA SEC. DE SAÚDE:

Maria Iracilda Cândido (Dir. do Centro Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Getúlio Vargas, 110 – Centro – Coronel Ezequiel-RN
CNPJ N° 08.158.669/0001-18

AGENDA POTIGUAR PELA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS.

**EQUIPE DE REESTRUTURAÇÃO SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE ALFABETIZAÇÃO (PMA)
DE CORONEL EZEQUIEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Catarina Rirome de Macêdo

EQUIPE TÉCNICA DA SME:

Jaqueline Suênia Silva de Medeiros
Maria Suelle de Lima Rodrigues

EQUIPE DE GESTORES:

Maria Elita da Silva (Gestora Esc. Mun. José Pedro de Farias)
Gildeilson Borges (Vice-Dir. Esc. Mun. Cassimiro Gomes)
José Jackson da Silva Santos (Dir. Centro Mun. de Ensino Rural).

REPRESENTANTE DE ONG:

Maria Gisélia de Oliveira Silva (Coord. Brasil Alfabetizado)

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:

Maria Glória B. de Medeiros (3º ano)
Gilvana Abdias da S. Mendes (2º ano)
Geraldo Pereira de Oliveira (2º e 3º ano) Multisseriado.

REPRESENTANTE DE CONSELHO:

José Edimilson Cassiano (CAE)

REPRESENTANTE DA SEC. DE SAÚDE:

Laciene Farias dos Santos (Dir. do Centro Saúde).

“É coisa óbvia que haja carência das áreas municipais, mas é obvio também que, tendo de enfrentar suas dificuldades, elas as superarão e só as enfrentando aprenderão a marchar”.

Paulo Freire.

SUMÁRIO

Apresentação	
Evolução histórica -----	09
Marco referencial do Plano Municipal de Alfabetização -----	11
Diagnostico da Educação no município -----	13
Objetivos do plano PMA -----	19
Estabelecimento de Metas -----	20
Estrutura e organização das escolas -----	24
• Planejamento e acompanhamento	
• Gestão da sala de aula	
Formas de acompanhamento e avaliação do PMA -----	28
Referencias bibliográficas -----	29

APRESENTAÇÃO

O papel do município na gestão democrática da educação expressa-se não só pela ascensão de competências que lhe são atribuídas, mas também, pela reflexão em torno de orientações que possibilitem que os estabelecimentos de educação sejam um espaço amplo de construção de identidades locais.

O município, enquanto espaço de políticas públicas e de poder, forma a comunidade, ou seja, um espaço uno e plural que traduz as ações cotidianas dos cidadãos.

O município de Coronel Ezequiel na busca de implantar uma política democrática na educação elabora o Plano Municipal de Alfabetização, buscando superar a concepção simplória de uma hierarquia arcaica, visando a formação de cidadãos críticos para a construção de uma nova sociedade.

O plano Municipal de Alfabetização terá como objetivo estabelecer uma política educacional com foco na aprendizagem significativa, constituindo como prioridade a alfabetização de crianças nas séries iniciais, por esta ser a primeira etapa da educação básica responsável pelo êxito do aluno nos anos posteriores.

A Secretaria Municipal de Educação em Consonância com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional Lei nº 9394/96 e Lei 11.114 de 16 de maio de 2005, que versa sobre o ensino fundamental, aos seis (6) anos de idade e pelo Plano Nacional de Educação (2001), o município passará a ser o principal responsável pela execução e acompanhamento de programas e ações que possam garantir ao novo ensino às condições necessárias para seu funcionamento.

Portanto, este documento contribuirá para reafirmar a importância da implantação e sistematização das políticas públicas para o sistema educacional no município.

José Sinderlei Jorge de Lima
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Getúlio Vargas, 110 – Centro – Coronel Ezequiel-RN
CNPJ N° 08.158.669/0001-18

**EQUIPE DE REESTRUTURAÇÃO SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE ALFABETIZAÇÃO (PMA) DE CORONEL EZEQUIEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Catarina Rirome de Macêdo

EQUIPE TÉCNICA DA SME:
Jaqueline Suênia Silva de Medeiros
Maria Suelle de Lima Rodrigues

EQUIPE DE GESTORES:
Maria Elita da Silva (Gestora Esc. Mun. José Pedro de Farias)
Gildeilson Borges (Vice-Dir. Esc. Mun. Cassimiro Gomes)
José Jackson da Silva Santos (Dir. Centro Mun. de Ensino Rural).

REPRESENTANTE DE ONG:
Maria Gisélia de Oliveira Silva (Coord. Brasil Alfabetizado)

REPRESENTANTE DE PROFESSORES:
Maria Glória B. de Medeiros (3º ano)
Gilvana Abdias da S. Mendes (2º ano)
Geraldo Pereira de Oliveira (2º e 3º ano) Multisseriado.

REPRESENTANTE DE CONSELHO:
Luiz Antonio da Silva (CMDCA)

REPRESENTANTE DA SEC. DE SAÚDE:
Laciene Farias dos Santos (Dir. do Centro Saúde).

Ana Catarina Rirome de Macedo
Secretária Municipal de Educação

1 - EVOLUÇÃO HISTÓRICO – GEOGRÁFICA, DEMOGRÁFICA E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

O Município de Coronel Ezequiel, foi fundado em 11 de dezembro de 1953, desmembrado do município de Santa Cruz, recebendo este nome em justa homenagem a um coronel chamado Ezequiel: Paraibano de Araruna, que viveu muito tempo na localidade de Melão, tendo participado efetivamente do desenvolvimento do Município.

O Município localiza-se na Microrregião da Borborema, na Zona Agreste do Estado do Rio Grande do Norte, distante a 145 Km da Capital (Natal). Limita-se a Norte com Município de Campo Redondo/RN, ao sul com o Município de Jaçanã/RN e a Oeste com o município de Picuí/PB, Leste com o Município de São Bento do Trairí/RN. Tem uma área total de 203 Km² e densidade demográfica de 195,75 hab/Km, fica encravada entre serras e sua sede possui uma altitude média de 584m acima do nível do mar. Esta altitude contribui para um clima predominantemente tropical, seco no verão e frio no inverno, com temperaturas medianas entre a máxima de 35° e a mínima de 16°, nunca ultrapassando 26° à noite.

Sua vegetação é predominantemente caracterizada por arbustos e árvores espinhosas muito presentes no Nordeste brasileiro e de aspectos menos agressivos (caatinga hiper-xerofila). Além desse tipo de vegetação também é comum se encontrar plantas relativas à agricultura de subsistência (milho, feijão, fava e mandioca) que é favorecida pela boa qualidade do solo, mas apenas encontradas no período chuvoso.

A hidrogeologia é beneficiada pelo Rio Trairi e diversos riachos que fazem parte da Bacia Hidrográfica do Trairi. Também faz parte da hidrologia de Coronel Ezequiel a açude do sítio Barro Branco, com capacidade de armazenamento de 1.200m³ e o açude de Coronel Ezequiel, com capacidade para 100.00m³.

Atualmente, de acordo com o último censo do IBGE, Coronel Ezequiel possui uma população de aproximadamente 6 (seis) mil habitantes. A sede do município tem com característica o fato de ser uma cidade predominantemente residencial que recebe a influência de dois pólos regionais: Cuité/PB e Santa Cruz/RN. Pela sua ausência de vocação para a atividade comercial. Torna-se altos os índices de imigração para outros municípios de maior poder aquisitivo e, portanto de consumo.

A localização do município, o clima, as serra e os mirantes, sugerem o município de Coronel Ezequiel como muito promissor tanto para a exploração do turismo de aventura, quanto para o ecológico ou mesmo para o descanso.

Iniciativas da Prefeitura

Municipal, já assinalam a intenção de transformar o município num destino turístico, sendo necessários investimentos na infra-estrutura, na formação de recursos humanos na divulgação na grande mídia. O fato é que o turismo, associado às possibilidades econômicas permitidas pela localização geográfica, poderá ser uma vertente importante para o desenvolvimento do Município.

2 - MARCO REFERENCIAL DO PLANO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Vivemos em uma sociedade de informação que está permanentemente em transformação. Nessa sociedade a globalização significa não só a imposição de uma cultura dominante, marcada por variados interesses, mas também, a construção de identidade culturais nacionais. Porém, há de se admitir que a globalização não é um processo simples; trata – se de uma rede complexa de processos, os quais nos colocam frente a necessidade de criar novas expectativas para a concisão de autonomias locais.

Na educação, as reformas empreendidas globalmente nos anos 90, passam a expressar o estabelecimento de novas diretrizes – diretrizes essas concluídas a luz das mudanças que definiam o processo de reestruturação da ordem econômica mundial.

As políticas públicas da educação no Brasil no horizonte deste “tempo novo” tem sido reformulados com propostas estruturais a partir da nova lei 9.394/96 e da lei FUNDEF – lei Nº 9.424/96. Na elaboração dessas políticas, algumas tendências está voltada para o reconhecimento da importância da educação que assegure a formação indispensável, conhecimentos e habilidades básicas, possíveis a serem desenvolvidas nas séries iniciais, e a inserção do homem no mundo do trabalho.

Mesmo apresentando um avanço significativo em muitas esferas sociais a educação no Brasil passa por um processo muito lento de mudanças, há muita coisa só no papel. A valorização e a qualificação profissional requer muita atenção do MEC, visto que, este é o grande agente de mudanças de que a educação e a sociedade brasileira necessitam.

No contexto dessas políticas, o município de Coronel Ezequiel vem passando por mudanças na sua estrutura organizacional dentro do sistema de ensino, buscando superar uma concepção simples, pela consciência ativa de cada um.

As escolas do município nessa ótica passam por um processo de reestruturação administrativa e pedagógica, que objetiva oferecer as condições básicas para um processo de ensino aprendizagem de qualidade.

Partindo do pressuposto de que a aprendizagem da leitura e da escrita são fatores fundamentais para o sucesso escolar do aluno, e de acesso as condições de possibilidades de participação social e cultural no mundo inserido. O baixo

nível de alfabetizados no município ainda se enquadram nas últimas estatísticas realizadas no país (SAEB/2003), sobre o índice elevado de analfabetos, preocupando assim os educadores da rede.

Muitos fatores ainda interferem no bom êxito das políticas de educação no município, dentre elas, a resistência á mudanças por alguns profissionais, a não priorização de recursos financeiros para os problemas que afetam mais diretamente o processo ensino – aprendizagem, a agilidade e fidelidade das informações institucionais, que possam gerar a transparência das ações, eliminando a dissimulação dos participantes no processo educacional.

A escola e sua função social tem sido objeto de muita discussão. Dentre a multiplicidade de funções que lhe são atribuídas uma apresenta certo consenso – a escola é o lugar destinado à elaboração de saberes favoráveis a formação da cidadania.

O marco doutrinal das ações educacionais no município estará fundada nos princípios da formação do ser autônomo e livre, na relação com o outro solidariamente, para a construção de uma nova sociedade. A finalidade da escola será de estruturar uma proposta pedagógica que venha atender a esses princípios e fins da educação.

O marco operativo para a especificidade do ensino na escola, será de conquistar o espaço socializador do saber, evoluindo-se da noção de capacidade para inovação, no qual aprender passará a ser pensar, criar, imaginar, transformar, visando o avanço da construção de uma vida marcada pela dignidade.

A proposta de alfabetização da rede municipal de ensino, terá como objetivo criar condições para que o aluno seja consciente de seus direito de apropriar-se da leitura e da escrita, pautado no aprender conteúdos, não só de ler e escrever, mas saber utilizá-los como instrumento da luta pela conquista da cidadania. Nesta visão, a gestão das escolas deverá consolidar uma consciência coletiva educativa que possibilite a ressignificação do processo ensino – aprendizagem, para que haja êxito no trabalho de alfabetização. Todos os envolvidos nas políticas de educação, deverão ser com – responsáveis no acompanhamento, na avaliação, no ensino e na busca de novas propostas pedagógicas, que possam atender as especificidades do ensino de cada educando.

3 - DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO

3.1 - LEI ORGÂNICA

Compete a lei Orgânica do Município em seu art. 88, oferecer o ensino fundamental para os que necessitam e organizar seu sistema de ensino com observância dos princípios e normas da Constituição Federal. Em seu art. 89, cita que o município se organizará em regime de colaboração com o Estado e a União, seus sistemas de ensino, visando garantir o ensino obrigatório e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso a idade própria, atendimento a creche de 0 a 6 anos de idade. O & 1º - O Município atuará prioritariamente no ensino fundamental e pré-escolar.

3.2 - PLANO MUNICIPAL

O plano municipal de alfabetização de Coronel Ezequiel, elaborado na perspectiva de alcançar êxito durante o período de 10 anos (2006 a 2016) dará ênfase maior na melhoria da qualidade do ensino, garantia e acesso a um ensino eficaz permanência e sucesso da criança, promovendo o seu desenvolvimento global, num trabalho articulado e sistematizado, partindo do contexto familiar, sócio-cultural local, com profissionais habilitados: tendo em vista favorecer a formação de cidadãos críticos e ativos.

O Plano contempla a formação dos professores em nível superior, formação continuada, voltando para as reais necessidades de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino. Tudo feito a luz do que orienta o Plano Municipal de Educação com base legal na lei 10.172/01, buscará à excelência na qualidade da oferta dos seguintes níveis de ensino, neles estendido o atendimento aos portadores de necessidades especiais, enfatizando a importância da inclusão nas salas de aula regulares.

- a) **Educação infantil** – a partir da nova lei 9.394/96, a educação infantil passa a ser considerada a primeira etapa/fase da educação básica, no atendimento a crianças em creches de 0 a 5 anos de idade. Atualmente está regulamentado ao ensino infantil no município o atendimento a crianças de

03 a 05 anos em creche, embora as ações e metas ainda precise de um maior investimento na sua estrutura física e pedagógica.

- b) **Ensino Fundamental** – a partir do ano de (2006), o município conforme o PNE e determinação legal da lei 10.172/01, implantou o ensino fundamental de nove anos, na inclusão de crianças de seis anos de idade em consonância com a universalização do atendimento na faixa de 7 a 14 anos
- c) **Educação de Jovens e Adultos** – essa modalidade de educação vem sendo implantado no município a partir de 2001, em virtude da aprovação do Conselho Nacional de Educação, em que fixa as diretrizes Nacionais para a educação de jovens e adultos, integrando assim esta modalidade como específico da educação básica a ser oferecida pelo município. Integra-se também para a melhoria da alfabetização de jovens e adultos o Programa Alfabetização Solidária (ONG).

3.3 - FORMA DE GESTÃO FINANCEIRA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A gestão de recursos da Educação torna-se viável por meios de fundos de natureza contábil e contas específicas. “ O fundo contábil permite um controle social mais eficaz e evita aplicação excessiva de recursos nas atividades - meio e as injunções de natureza política” (PNE, 2000). Uma diretriz importante é a que advém da criação do FUNDEF, com a alocação de recursos conforme as necessidades e compromissos de cada sistema, traduzidos pelo número de matrículas. Recurso que foi incrementado com a aprovação de FUNDEB, aprovado pelo Congresso Nacional, o qual estabelece que o princípio da equidade se fortalece quando se redistribui os recursos conforme as demandas, respeitando-se o porte das redes e suas necessidades e as diferentes condições da arrecadação.

O município de Coronel Ezequiel deverá observar alguns pontos que são importantes para a implementação dos recursos no seu Plano Municipal de Educação:

- Zelar por dois fatores primordiais: o compromisso e o controle social.